



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO DOM AGOSTINHO IKAS

EDITAL N° 01/2019

A Professora da disciplina de Microbiologia Básica e Microbiologia dos Alimentos - COLÉGIO DOM AGOSTINHO IKAS, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Aurenice Pontes Loio Vaz, através deste edital, torna público as normas para seleção simplificada dos colaboradores para o Laboratório de Microbiologia e áreas afins, para exercer a partir de **março de 2019**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos projetos deverão ser realizadas no Núcleo de Assistência Estudantil - NAE do COLÉGIO DOM AGOSTINHO IKAS, mediante as seguintes condições: Estar regularmente matriculado como estudante do COLÉGIO DOM AGOSTINHO IKAS.

Documentos exigidos no ato da inscrição:

I - Cópia do(s) Histórico(s) Escolar(es) respectivo(s) , onde se verifique que o candidato cursou disciplina(s) equivalente(s) à matéria em concurso.

2. ASSUNTOS PARA AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA

1. Introdução a Microbiologia de alimentos
2. Classificação dos Microrganismos - Características Gerais das Bactérias, Fungos e Vírus.
3. Aula prática - Partes do Microscópio – funções. Vidrarias, equipamentos de Laboratório.
4. Higiene dos Alimentos - Parâmetros intrínsecos e extrínsecos dos alimentos que afetam o desenvolvimento microbiano
5. Curva de Crescimento Microbiano.
6. Boas práticas em laboratórios; diluição de amostras e contagem de microrganismos.
7. Processo de esterilização e desinfecção.
8. Importância das toxinfecções alimentares, econômica e social. Surto de origem alimentar
9. Principais toxinfecções emergentes de origem alimentar: salmonelose, intoxicação estafilocócica - Prevenção, Legislação.
10. E. coli e subespécies- Prevenção, Legislação.
11. Listeriose - Prevenção, Legislação.
12. Vibriose, Clostridiose - Prevenção, Legislação.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Provas

Os candidatos a bolsistas para o Laboratório de Microbiologia e áreas afins serão submetidos à:

Prova Escrita - (Peso 7)

Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados; média das notas das disciplinas de Microbiologia Básica e Microbiologia de alimentos ou nota da disciplina de Microbiologia Básica - (Peso 3)

4. NÚMERO DE VAGAS e DEVERES DO ESTUDANTE COLABORADOR

4.1. Será oferecida UMA vaga - turno da TARDE. O contrato tem duração de cinco meses, podendo renovar por igual período.

São deveres do estudante colaborador:

- I - zelar pela limpeza semanal e organização do laboratório;
- II - participar de todas as atividades programadas pelos **professores da área de Alimentos**;
- III - participar durante a sua permanência em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso;
- V – elaborar documentos necessários para a qualidade do laboratório;
- VI - apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao final da monitoria;
- VII – Colaborar com atividades na correção de relatórios dos alunos;
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

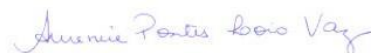
5. CRONOGRAMA

5.1 Inscrição: 11/02/19 a 20/02/19 – Núcleo de Assistência Estudantil - NAE do Codai;

5.2 Realização da Prova: 25/02/2019 às 14 as 16 horas no Codai Centro;

5.3 Divulgação dos Aprovados: 27/02/2019.

Recife, 09 de fevereiro de 2019.



Aurenice Pontes Loio Vaz,
Professora Responsável / Codai